

PORTARIA TRT GP Nº 169/2010

João Pessoa, 12 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 11941/2010,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Câmara dos Deputados o servidor JOSÉ MARCOS MARINHO FALCÃO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, de 04.05.2010 a 30.06.2010, com ônus para este Regional, nos termos do inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente